



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do
Construção de prédio - Foro Trabalhista de Novo
Hamburgo. ontrato nº 134/2017

 **ALINE LEDUR**

31/01/2022 16:04

 **MARCOS AURELIO DA ROSA SILVA**

31/01/2022 16:35

 **SANDRO SCHIAVON**

31/01/2022 16:48

FABIANO DA ROSA:97323691087

Assinado de forma digital por FABIANO DA ROSA:97323691087
Dados: 2022.02.02 14:26:36 -03'00'

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, presentes a servidor Marcos Aurélio da Rosa Silva, Aline Ledur e Sandro Schiavon, ficou definido que a referida obra fosse **recebida em caráter definitivo**.

Esse Termo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022

Marcos Aurélio da Rosa Silva

Coordenadora da COPEX
SEMPRO
TRT 4ª Região

Aline Ledur

Seção de Fiscalização de Obras e
Serviços
COPEX - SEMPRO
TRT 4ª Região

Sandro Schiavon

Diretor da SEMPRO
TRT 4ª Região